

Aviso n.º 11211/2017

Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto - Lei n.º 555/99 de 16/12, torna-se público que a Câmara Municipal de Lagos, emitiu em 19/05/2017 o Alvará de Licenciamento de loteamento n.º 3/2017 em nome de Paralelo & Oblíquo Lda., portadora do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 507902947, com sede em Lagos, que titula o licenciamento da operação de loteamento que incide sobre o prédio a seguir identificado:

- prédio com a área de 22 680m<sup>2</sup>, sito em Cerca da Forca, da freguesia de São Gonçalo de Lagos inscrito na matriz predial rústica sob os artigos 9 e 26 da Secção T, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Lagos sob o n.º 4101 da freguesia de São Sebastião (extinta).

A operação de loteamento foi aprovada por despacho proferido pelo Sr.ª Presidente da Câmara, no uso de competência delegada, em 15/11/2010.

A operação exige a execução de obras de urbanização licenciadas por despacho proferido pelo Sr. Vice- Presidente da Câmara, no uso de competência subdelegada, em 24/05/2013.

A operação de loteamento respeita o disposto no Plano Geral de Urbanização de Lagos, apresenta, de acordo com as plantas síntese que constituem os anexos I, II e III do alvará, as seguintes características:

- Área total dos prédios a lotear – 22 680,00m<sup>2</sup>;
- Área total de implantação -8.475,00m<sup>2</sup>
- Área total de construção – 7.151,00 m<sup>2</sup>
- Número de lotes -7 com a área de 1171m<sup>2</sup> a 3683 m<sup>2</sup>
- Número máximo de pisos: acima da cota de soleira-2, abaixo da cota de soleira – 1 + cave;
- Número total de fogos: - 72;
- Número de lotes para habitação: 7
- Áreas de cedência para o domínio municipal:

São cedidos à Câmara Municipal para integração no domínio municipal 10 491m<sup>2</sup> de terreno destinados a: arruamento – 2 763 m<sup>2</sup>; estacionamento - 510m<sup>2</sup>; passeios – 1 849m<sup>2</sup>; posto de transformação – 41m<sup>2</sup>; depósito de gás – 55 m<sup>2</sup>; espaços verdes e equipamentos – 860 m<sup>2</sup>; área de cedências para a Via V9 – 4 413m<sup>2</sup>.

- Prazo para conclusão das obras de urbanização: 24 meses.

Lagos, 29 de maio de 2017  
A Presidente da Câmara,



Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos